

da alínea b) do n.º 1 do Artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MARME

SAJ MARME RES-QPfe 048077-A Carlos José Cupido Pereira Casaca — MOB.

- 2 — Conta esta situação desde 1 de julho de 2016.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de julho de 2016. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209705059

Despacho n.º 8844/2016

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionada passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS RES-QPfe 020805-B João José Fernandes Freire — MOB.

- 2 — Conta esta situação desde 2 de julho de 2016.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de julho de 2016. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209705261

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 8845/2016

Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, e a Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, que aprovaram, respetivamente, a Orgânica, a estrutura nuclear e as competências da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);

Considerando que o atual Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Algarve, licenciado Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto, terminou a comissão de serviço a 13 de junho de 2016;

Considerando que o mesmo tem vindo a desempenhar as suas funções com sentido de missão e profissionalismo;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções em causa, não apenas para o normal funcionamento da estrutura operacional da ANPC, mas, também, para garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

Considerando as competências que me foram delegadas pela Senhora Ministra da Administração Interna, conforme o Despacho n.º 181/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 4, de 7 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 8477/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 30 de junho, e sob proposta do Presidente da ANPC, tendo em consideração o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o licenciado Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto, no cargo de Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Algarve, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2 — O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço, sendo dotado das necessárias competên-

cias e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa;

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

ANEXO

Nota curricular

I. Dados pessoais

Nome: Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto
Data de nascimento: 16 de abril de 1963

II. Formação académica

Licenciado em Proteção Civil;
Pós-graduação em Gestão de Emergência;
Pós-graduação em Gestão de Proteção Civil Municipal.

III. Experiência profissional na área:

De 2013 até à presente data: Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Algarve em regime de acumulação com as funções de Comandante Operacional Distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

De 2012 a 2013: Comandante Operacional Distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

De 2011 a 2012: Comandante Operacional Nacional, em regime de substituição, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

De 2005 a 2011: Comandante Operacional Distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

De 2004 a 2005: Coordenador Distrital de Operações de Socorro de Faro, do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil;

De 2003 a 2004: Membro da Comissão Técnica Especializada para a Formação nas Áreas da Proteção Civil e dos Bombeiros;

Em 2003: Assessor do Ministro da Administração Interna, para o Sector da Proteção Civil e Bombeiros;

De 2001 a 2003: Inspetor Distrital de Bombeiros de Bragança do Serviço Nacional de Bombeiros;

De 1997 a 2001: Inspetor Regional Adjunto dos Bombeiros do Norte do Serviço Nacional de Bombeiros;

De 1990 a 1997: Comandante de Zona Operacional 1/Bragança;

De 1989 a 1997: Membro da Comissão Municipal da Proteção Civil de Vimioso e Coordenador do Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil;

De 1989 a 1997: Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vimioso.

IV. Louvores e condecorações

Por despacho ministerial distinguido com a Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, Grau Prata, Distintivo Laranja;

Distinguido com o crachá de ouro e três medalhas de serviços distintos — grau ouro — da Liga dos Bombeiros Portugueses.

209701519

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Aviso (extrato) n.º 8627/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da PSP, aberto pelo Aviso n.º 2984/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2016 e homologada por S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP e Diretor dos Serviços Sociais da PSP, em 15.06.2016.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Miguel Alexandre Mendes Sobreira	17,54
2.º	Ana Filipa Correia Antunes Bento.	15,56

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta no Portal dos SSPSP (www.sspsp.pt) e afixada em local visível e público na Sede dos Serviços Sociais da PSP, sita na Rua de Xabregas n.º 44; 1949-017 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16 de junho de 2016. — O Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, *Superintendente-Chefe Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*.

209704516

Aviso (extrato) n.º 8628/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito, Gestão ou Economia), do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da PSP, aberto pelo Aviso n.º 2986/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 07 de março de 2016 e homologada por S.Exa. o Diretor Nacional da PSP e Diretor dos Serviços Sociais da PSP, em 15.06.2016.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria do Carmo Pereira Sendas	18,90

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta no Portal dos SSPSP (www.sspsp.pt) e afixada em local visível e público na Sede dos Serviços Sociais da PSP, sita na Rua de Xabregas n.º 44; 1949-017 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16 de junho de 2016. — O Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, *Superintendente-Chefe Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*.

209704524

JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 8846/2016**

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao escrivão-adjunto Armando Joaquim Capelo, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704581

Despacho (extrato) n.º 8847/2016

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao escrivão auxiliar José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704719

Despacho (extrato) n.º 8848/2016

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à escrivã-adjunta Ana Maria Gonçalves Capelo, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704557

Despacho (extrato) n.º 8849/2016

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à escrivã-adjunta Fernanda Maria de Miranda Branco, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704638

Direção-Geral da Política de Justiça**Despacho n.º 8850/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, a Licenciada Inês Cavaleiro Salgado concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnica Superior, com a avaliação final de 17,72 valores, na sequência da celebração com a Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 22 de junho de 2016.

29 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
209701365

CULTURA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8851/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, técnica superior do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório de origem nos termos dos n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

5 — É revogado o Despacho n.º 6691/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio, com efeitos a 1 de julho de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de julho de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota Curricular

Nome: Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio

Data de Nascimento: 3 de julho de 1952

Formação Académica:

Licenciatura em Filologia Germânica pela Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional mais relevante:

Adjunta do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (julho de 2013)